Resolução nº : 276/2004
Protocolo nº : 503640/96
Origem : MUNICÍPIO DE ARARUNA
Interessado : MUNICÍPIO DE ARARUNA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 44.225,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais), celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o MUNICÍPIO DE ARARUNA, no Exercício Financeiro de 1996 .

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA